



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## **INDICAÇÃO Nº 83/2025**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido da Divulgação Transparente da Nova Organização do Agendamento de Transporte Municipal, estabelecendo regras claras e acessíveis à população.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido da divulgação ampla e transparente da nova organização do sistema de agendamento do transporte municipal, estabelecendo regras claras e acessíveis à população.

### **JUSTIFICATIVA:**

A recente reestruturação no agendamento do transporte público ou de apoio realizado pelo município demanda uma comunicação eficiente, clara e transparente com os cidadãos. A divulgação das regras, critérios, horários, canais de contato e prazos para solicitação do transporte é fundamental para garantir que o sistema funcione de forma organizada, democrática e eficiente.

A medida visa evitar mal-entendidos, promover o bom uso dos recursos públicos e assegurar que a população tenha pleno conhecimento dos seus direitos e deveres em relação ao serviço prestado.

Sugere-se que essa divulgação ocorra por meio de cartazes nas unidades públicas, redes sociais oficiais da Prefeitura, rádios locais e outros canais de fácil acesso, permitindo que todos os cidadãos compreendam as novas normas de agendamento e possam se planejar adequadamente.

Dessa forma, contribuímos para a melhoria da gestão pública e para o bom relacionamento entre a administração municipal e a comunidade.

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de Abril de 2025**

**Anselmo Moises Gimenes Peres**

Anselmo Gimenes (PSD) - Autor

Proposição redigida por Jaqueline Ferreira de Aquino

Lida na sessão de 28/04/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 28/04/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente